## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 3538

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Tancredo José dos Santos Macedo e Cláudio Pereira

**Data:** 30/07/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 87, de 04/08/1992. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Alcebino Santos.

**Controle Interno – Caixa:** 07 N **Posição:** 52 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 04.08.92

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Benemerência
CE: 1/N
Ordem: 522
Nº fls: 03

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

Autor: Vereadores Tancredo Macedo e Cláudio Pereira.

Carta

Assunto:

Concedendo título de benemerência ao senhor Alcebino Santos.

## MOVIMENTO

1 Recebido em 30.07.92
2 Aprovado em 04.08.92
3 Promulgado em 04.08.92
4 Arquive-se
5
6
7
8
9
10

# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 87, de 04 de agosto de 1992

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Alcebino Santos o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 04 de agosto de 1992.

Vereador Cláudio Pereira
Presidente

Vereador Benedito Paula Said
1º Secretário

# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 87, de 04 de agosto de 1992

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor Alcebino Santos o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 04 de agosto de 1992.

Vereador Cláudio Pereira
Presidente

Vereador Benedito Paula Said
1º Secretário

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao SENHOR ALCEBINO SANTOS o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de julho de 1992.

Vereador Tancredo Macedo

Vereador Cláudio Pereira

JUSTIFICATIVA - O senhor Alcebino Santos, o nosso popular Major Santos, além de empresário que tem dado importante participação ao desenvolvimento do nosso Município , é pessoa que tem se mostrado profundamente comprometida com a solução dos problemas de interesse comunitário de nossa cidade, já tendo demonstrado por várias vezes esta sua dedicação a Montes Claros e, mais recentemente, quando promoveu a doação de uma grande área de terreno de sua propriedade, para viabilizar a construção do primeiro CIAC em nossa comuna. É pessoa digna portanto do respeito, da admiração e do reconhecimento da nossa comunidade.

EDUARDO - HÉLIO - SAID

Homenagem justa. Somos
pela aprovação.

Eduardo Nelino

PELA HISTÓRIA, PELO SERVIÇO,
PELO HOMEM A HOMENAGEM
É MAIS DO QUE JUSTA.

BSAÍD

SOMOS PELA APROVAÇÃO.
UMA JUSTA HOMENAGEM.

Hél. Jardim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 30 DE junho DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE
EM 04 DE agosto DE 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 04 DE agosto DE 1992
PRESIDENTE